



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000076/2023

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 18/05/2023

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar Rua Jornalista Hely Martinelli Mattos a Rua A, paralela a Rua Danti Mancini, no Bairro São Geraldo, nesta cidade de Juiz de Fora.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Jornalista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 08 de maio de 2023.



Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos

